

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.618 • quarta-feira, 22 de Março de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS**, Assessor Especial, símbolo DAG-01, para responder pelo expediente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal nas ausências e impedimentos da titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 003/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.909/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SEGEPLAN

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: SPORT EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: RUA: FREI MARIANO Nº 165 - CENTRO, CORUMBÁ/MS.

CNPJ: 24.596.082/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03(três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.30.15 - Material para Festividade - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Corumbá / MS, 21 de março de 2023.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e SPORT EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.618 • quarta-feira, 22 de Março de 2023



SEGEPLAN

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ

ENDEREÇO: RUA: 13 DE JUNHO, 749 CENTRO - CORUMBÁ/MS.

CNPJ: 24.602.765/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo, para atender as demandas das Secretárias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" "combinado com o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

- 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
- 27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
- 27.812.0101.4170 - Gerenciamento Fundação de Esportes de Corumbá
- 33.90.30.16 - Material de Expediente - Pessoa Jurídica
- 33.90.30.14 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica
- 33.90.30.19 - Material de Acondicionamento - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 129/2022.

Corumbá / MS, 21 de março de 2023.
Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.471/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios tais como alface, abóbora, abobrinha, banana, batata-doce, batata-inglesa, mandioca, salsinha, cebolinha, coentro, couve, espinafre, milho, melão, mamão, alho, cebola e etc, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos, no valor total de R\$ 71.581,08 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A contratada deverá entregar o objeto da aquisição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15 horas de segunda a sexta-feira.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 - 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB
 - 08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSBE
 - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 10 de março de 2023.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad-Me.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (café), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas-SMASC.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo de entrega deverá ser feito em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento do setor requisitante. Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua

Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 13:30 horas de segunda a sexta-feira.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 - 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB
 - 08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSBE
 - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 14 de março de 2023.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad-Me.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023/SEMED - CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) .

Processo: 6.939/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARAL.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios tais como alface, abóbora, abobrinha, banana, batata-doce, mandioca, salsinha, cebolinha, coentro, couve, espinafre, milho melão mamão, maracujá etc para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Alunos com Necessidades de Alimentação Especial (ANAE).

VALOR: R\$ 231.631,73 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 24.92.12 306 0101 2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 24.92.12 306 0101 2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP
- 24.92.12 306 0101 2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE
- 24.92.12 306 0101 2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13/02/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARAL.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS FANFARRAS

Processo: 2.971/202
Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Primeira: Aquisição de instrumentos musicais para atender as fanfarras das escolas da REME.

VALOR: R\$ 32.791,80 (Trinta e dois mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:
92.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 27/02/2023
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS FANFARRAS

Processo: 2.972/2023
Partes: Secretaria Municipal de Educação e STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Cláusula Primeira: Aquisição de instrumentos musicais para atender as fanfarras das escolas da REME,

VALOR: R\$ 10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:
92.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 27/02/2023
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023SEMED

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo: 2.999/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ANDRE E. S. SCHILLING.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 6.638,60 (Seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 27/02/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ANDRE E. S. SCHILLING.

Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 6600/2023. Transferência de recursos públicos à título de subvenção a Associação do Instituto Novo Olhar, referente ao Projeto "Um Novo Horizonte", no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) aprovado em Ata Nº 01/2023 de 17 de fevereiro de 2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS, 22 de março de 2023

Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº368, de 1º de julho de 2021.

SEXTO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 17365/2020. Contrato Administrativo nº. 019/2020. Concorrência Pública nº. 07/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Pelo presente instrumento de 6º Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 17365/2020, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a correção do 2º Termo de Apostila, fl. 1212: Onde lê-se: com a finalidade de promover o reajuste contratual referente ao terceiro período (março/2022 a abril/2023), pelo índice PAVIMENTAÇÃO, da tabela SICRO 2 DNIT, no índice de 42,62% (quarenta e dois vírgula, sessenta e dois por cento) a partir da 20ª medição que corresponde ao valor de RS 1.067.291,66.(Um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); conforme cálculo apresentado nas fls. 1.147-1.149, realizado pelo Fiscal do Contrato, Vinicius Lopes Soares de Miranda, Engenheiro Civil - CREA/MS 60.923 D, nos termos da Análise Técnica nº 448/2022 - CGM, de fls. 1.209-1.210, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Leia-se: com a finalidade de promover o reajuste contratual referente ao terceiro período (maio/2022 a abril/2023), pelo índice PAVIMENTAÇÃO, da tabela SICRO 2 DNIT, no índice de 42,62% (quarenta e dois vírgula, sessenta e dois por cento) a partir da 20ª medição que corresponde ao valor de RS 1.067.291,66.(Um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); conforme cálculo apresentado nas fls. 1.147-1.149, realizado pelo Fiscal do Contrato, Vinicius Lopes Soares de Miranda, Engenheiro Civil - CREA/MS 60.923 D, nos termos da Análise Técnica nº 448/2022 - CGM, de fls. 1.209-1.210, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 011/2020

Processo: 20.200/2019 Licitatório: 219.63/2020.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.388 de 9 de julho de 2022, fica acrescido o item: 03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação na quantidade de 145 (cento e quarenta e cinco) procedimentos, para a competência de julho a dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 10/03/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel

nº 08/2016 - Processo nº 37.640/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde e Izabel Cristina Barros de Moura.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento em 30/03/2023, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 1.831,04 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos), tudo conforme justificativas constantes dos expedientes às fls. 363 dos autos nº 37.640/2015.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 22/03/23.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Izabel Cristina Barros de Moura.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 6616/2023. Transferência de recursos públicos à título de subvenção a Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade D. Bosco, referente ao Projeto "Reino do Amor II", no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) aprovado em Ata Nº 01/2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 22 de março de 2023.

Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº368, de 1º de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219.439/2017, CONCORRÊNCIA Nº 03/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa EBM Engenharia, Assessoria e Serviços LTDA - CNPJ: 33.414.068/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Obras/Serviços de Engenharia com fornecimento de material e mão de obra para Construção da Sede Própria da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 4.085.116,81 (Quatro Milhões Oitenta e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Mil e Oitenta e Um Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

5040 - CONSTRUIR A SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2258,1116,1115 - FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2759,1759,1500 - FONTES DE RECURSO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Evannio Barbosa Maia de Santana - EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**RESOLUÇÃO N.º 012, de 21 março de 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento pelo período que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso II do artigo 68, da Lei Complementar nº 287 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, Técnica de Atividade Organizacional, matrícula 7997, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no período de 22 de março de 2023 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de março de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368, de 01º de julho de 2021



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	92.856.015,81	70.567.583,13	DESPA ORÇAMENTÁRIA	54.614.864,28	44.879.684,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	87.442.175,96	64.903.048,21	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	51.140.768,06	43.316.997,77
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.049.043,05	5.664.534,92	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.854.096,22	1.562.686,23
RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	364.796,80	0,00	RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.620.000,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	188.196.921,28	208.499.580,19	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	208.496.488,51	233.934.437,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	151.757,71	233.213,25	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	61.960,15	13.284,79
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	131.385,13	223.650,67	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	15.707.628,76	13.370.660,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.372,58	9.562,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.913.641,60
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	14.768.631,62	13.084.785,72	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.265.860,32	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.639.047,15	ISS	15,40	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.680.466,81	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.684.824,40	1.583.689,50
ISS	15,40	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	295.458,31	269.253,91
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	88.483,18	1.654.242,23	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.389.874,51	1.179.377,48
PENSAO ALIMENTICIA	295.458,31	269.253,90	RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	5.481,28	200,96
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.389.874,51	1.051.619,90	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.482.866,37	5.215.604,14
RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	8.134,58	200,96	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	125.809,26	133.645,32
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.722.950,66	5.283.228,87	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	144.311,54	139.358,89
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	125.809,26	122.287,03	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.313.127,37	935.888,59
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	144.311,54	129.017,11	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	192.726.899,60	220.550.491,87
RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.313.127,37	935.888,59	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	12.372,84	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	173.276.531,95	195.181.581,22	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	4.400,00
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	12.372,84	0,00	MOV. DEVEDORAS DE APLICACAO RPPS(APLICACAO)	192.714.526,76	220.546.091,87
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.200,00	PERDAS DE INVESTIMENTOS	526.209,75	147.926,82
MOV. CREDORAS DE APLICACAO RPPS(RESGATE)	173.264.159,11	195.179.381,22	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	526.209,75	147.926,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	105.115,45	0,00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105.115,45	0,00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00	VALORES MOBILIARIOS - RPPS - PLANO EM CAPITAL	526.209,75	0,00
TOTAL	281.158.052,54	279.067.163,32	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	17.520.490,00	105.115,45
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.520.490,00	105.115,45
			APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO	13.993,619,26	0,00
			APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.007.789,58	0,00
			CONTA ÚNICA RPPS	519.081,16	105.115,45



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
						281.158.052,54	279.067.163,32
				TOTAL			

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA**INGRESSOS****Receita Orçamentária R\$ 92.856.015,81**

O valor da receita orçamentária arrecadada representa o montante de recursos vinculados utilizados para o financiamento do Fundo de Previdência Social de acordo com seus projetos atividades, de conformidade com a Legislação, em consonância com o Anexo 12-Balanço Orçamentário.

" Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS – R\$ 87.442.175,96

Contribuições R\$ 26.543.082,75

Consignado Servidor Ativo R\$ 25.307.505,72 - Servidores PMC R\$ 24.975.587,57, Servidores Câmara Municipal R\$ 330.059,51 e Servidores Câmara dos Deputados R\$ 1.858,64;

Inativos e Pensionistas R\$ 1.235.577,03 – Aposentados R\$ 1.137.957,73 e Pensionistas R\$ 97.619,30.

Patrimonial R\$ 17.903.221,87

Valores Mobiliários R\$ 17.843.872,87 - remuneração dos recursos do RPPS investimentos em renda fixa R\$ 17.478.875,75, em renda variável R\$ 124.087,27 e remuneração dos recursos do RPPS aplicações financeira de liquidez imediata em renda fixa R\$ 240.909,85.

Dividendos – Receita proveniente de dividendos R\$ 59.349,00

Outras Receitas Correntes R\$ 2.667.816,69

Indenizações Restituições e Ressarcimentos R\$ 901.047,21 – outras restituições Depósito Judicial TJ/MS 2014 R\$ 895.942,56, outras restituições aposentados e pensionistas R\$ 5.104,65;

compensação financeira do RGPS/RPPS R\$ 1.766.769,48.

Receitas Correntes/INTRA R\$ 40.328.054,65

Contribuições/Intra R\$ 20.222.326,36 - patronal servidor ativo PMC R\$ 19.644.777,59, patronal Câmara Municipal R\$ 575.690,13, patronal Câmara dos Deputados R\$ 1.858,64.

Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial R\$ 20.105.728,29 – Aporte da PMC R\$ 19.768.154,52 e da Câmara Municipal R\$ 337.573,77.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

" Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração – R\$ 5.049.043,05

Contribuições R\$ 77.926,97

Consignado Servidor Ativo R\$ 77.926,97 - Servidores ativos (administrativo do RPPS).

Patrimonial R\$ 514.156,35

Valores Mobiliários R\$ 149.359,55 - remuneração dos recursos do RPPS investimentos em renda fixa taxa ADM R\$ 103.393,77, e remuneração dos recursos do RPPS aplicações financeira de liquidez imediata taxa em renda fixa taxa ADM R\$ 45.965,78.

Contribuições/Intra R\$ 4.821.753,35

Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo Taxa Administração R\$ 4.821.753,35

Para cobertura das despesas do RPPS, sob normatizações, poderá ser estabelecida uma Taxa de Administração destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio.

No exercício de 2022, conforme Comunicação Interna da Superintendência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá CI/370 de 29/08/2022/FUNPREV (PDF anexo), a Taxa de Administração composta conforme base legal: Calculo Atuarial 03/05/2022 data focal 31/12/2021 § 3º e da Lei Complementar nº 087/2005 Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Corumbá e dá outras Providências, "§ 3º O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários da Previdência Municipal no exercício financeiro anterior."

Em observância a IPC 14 de 20/12/2018 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS RELATIVOS AO RPPS (LV. Taxa de administração pag.73), a metodologia utilizada foi de repasse pelo ente diretamente na conta corrente específica da taxa de administração fonte de recurso 43 de número 70.500-4 Banco do Brasil S/A.

" Recursos do Superávit da Taxa de Administração R\$ 364.796,80

Representado pelo reconhecimento da receita orçamentária no momento do resgate do investimento total ou parcial.

Inscrição de restos à pagar no exercício R\$ 151.757,71

Não processados R\$ 131.385,13:

recursos da previdência R\$ 83.028,37 e recursos da taxa de administração R\$ 48.356,76;

recursos da taxa de administração R\$ 68.609,73.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Pág.: 5

Exercício de 2022

NOTA EXPLICATIVA

Processados R\$ 20.372,58:
 recursos da previdência R\$ 119,61 e recursos da taxa de administração R\$20.252,97, em consonância ao Anexo 17-Dívida Flutuante.

Outros recebimentos extra orçamentários R\$ 173.276.531,95:

13º Salário adiantamento R\$ 12.372,84;
 Movimentações Credoras de Aplicações RPPS(RESGATE) R\$ 173.264.159,11
 Após Curso EAD com TCE/MS em 15/03/2023 sobre prestação de contas anuais dos RPPS peças obrigatórias, este anexo que havia sido publicado na data de 08/03/2022 sofreu alteração, devido a orientação da auditora que ministrou o curso. Que orientou que a metodologia de apresentação dos anexos 13 e 18 fossem alteradas.
 Devido ao curto tempo para a adequação do sistema contábil, para filtrar as informações de conformidade com a orientação recebida, e por se tratar de tarefa um tanto complexa tivemos ocorrências contrárias que apesar de não interferir no resultado, apresentou inconformidade de informação nos demonstrativos referentes aos valores dos resgates e aplicações. Tanto no ingresso quanto no dispêndio a maior, apesar de não comprometer o resultado, no valor de R\$ de 12.614,74, representada a seguir:

INGRESSOS	
Movimentações credoras de aplicações RPPS (RESGATE)	
Valor apresentado no anexo	173.264.159,11
(-) Diferença	(12.614,74)
Valor devido dos resgates	173.251.544,37

Saldo do exercício anterior R\$ 105.115,45

Representam as disponibilidades retidas em bancos contas movimentados no exercício anterior, ou seja, o caixa equivalente de caixa inicial para o exercício seguinte.

DISPÊNDIOS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Despesa Orçamentária R\$ 54.614.864,28

Compreendem as despesas orçamentárias empenhadas correntes de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, bem como aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. Empenhadas no exercício de 2022: recursos para custeio da previdência social, R\$ 51.140.768,06; recursos para custeio da taxa de administração, R\$ 1.854.096,22 recursos da taxa de administração para custeio sede FUNPREV, aquisição Inversão financeira R\$ 1.620.000,00.

Pagamentos de restos à pagar não processados R\$ 61.960,15

2021 - recursos da previdência R\$ 7.217,14 e recursos da taxa de administração R\$ 54.743,01.

Outros pagamentos extra orçamentários R\$ 192.726.899,60

13º Salário adiantamento R\$ 12.372,84;

Movimentações Devedoras de Aplicações RPPS(APLICAÇÕES) R\$ 192.714.526,76

Após Curso EAD com TCE/MS em 15/03/2023 sobre prestação de contas anuais dos RPPS peças obrigatórias, este anexo que havia sido publicado na data de 08/03/2022 sofreu alteração, devido a orientação da auditora que ministrou o curso. Que orientou que a metodologia de apresentação dos anexos 13 e 18 fossem alteradas.

Devido ao curto tempo para a adequação do sistema contábil, para filtrar as informações de conformidade com a orientação recebida, e por se tratar de tarefa um tanto complexa tivemos ocorrências contrárias que apesar de não interferir no resultado, apresentou inconformidade de informação nos demonstrativos referentes aos valores dos resgates e aplicações. Tanto no ingresso quanto no dispêndio a maior, apesar de não comprometer o resultado, no valor de R\$ de 12.614,74, representada a seguir:

DISPÊNDIOS

Movimentações devedoras de aplicações RPPS (APLICAÇÃO)	192.714.526,76
Valor apresentado no anexo	(12.614,74)
(-) Diferença	192.701.912,02
Valor devido das aplicações	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Perdas de Investimentos do RPPS R\$ 526.209,75

Registro contábil das provisões, ajustes de perdas efetivas estimadas com títulos e valores mobiliários no exercício de conformidade com a Instrução de procedimentos Contábeis 14/2018, identificadas por ocasião de resgates parciais ou totais das aplicações financeiras.

Saldos para o Exercício Seguinte R\$ 17.520.490,00

Os saldos para o exercício seguinte do ativo circulante de caixa e equivalentes de caixa – bancos conta movimento previdência R\$ 519.005,38, bancos conta movimento da taxa de administração suprimentos R\$ 75,78, bancos conta movimento de liquidez imediata da taxa de administração R\$ 3.007.789,58, bancos conta movimento de liquidez imediata da previdência R\$ 13.993.619,26.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCI A SOCIAL - RPPS	87.442.175,96	0,00	87.442.175,96	64.903.048,21	0,00	64.903.048,21
43 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTR AÇÃO	5.049.043,05	0,00	5.049.043,05	5.664.534,92	0,00	5.664.534,92
44 RECURSOS DO SUPERAVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	364.796,80	0,00	364.796,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.856.015,81	0,00	92.856.015,81	70.567.583,13	0,00	70.567.583,13

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		280.901.179,38	278.833.950,07
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		92.856.015,81	70.567.583,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		51.665.089,43	42.718.117,12
Receita Patrimonial		59.349,00	65.911,50
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		22.773.548,16	18.980.312,58
Remuneração das Disponibilidades		18.358.029,22	8.803.241,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		188.045.163,57	208.266.366,94
Ingressos Extraorçamentários		14.781.004,46	13.086.985,72
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		173.264.159,11	195.179.381,22
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		261.848.145,23	278.728.834,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	52.887.407,12	44.659.755,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		208.960.738,11	234.069.079,08
Desembolsos Extra-Orçamentários (somado perdas aplic. RPPS=526.209,75)		16.246.211,35	13.522.987,21
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		192.714.526,76	220.546.091,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		19.053.034,15	105.115,45

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.637.659,60	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.637.659,60	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.637.659,60	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		105.115,45	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		17.415.374,55	105.115,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		17.520.490,00	105.115,45

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		52.887.407,12	44.659.755,54
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		52.887.407,12	44.659.755,54

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 3

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS R\$ 92.856.015,81

" Receita de Contribuições R\$ 51.665.089,43:
 consignada do servidor ativo inclusive da taxa de administração, inativo e pensionista R\$ 26.621.009,72;
 patronal do servidor ativo e patronal da taxa de administração R\$ 25.044.079,71.

" Receita Patrimonial:
 distribuição de Dividendos R\$ 59.349,00.

" Outras Receitas Originárias R\$ 22.773.548,16:
 da compensação financeira RGPS/RPPS R\$ 1.766.769,48, outras restituições aposentados e pensionistas R\$ 5.104,65, outras restituições depósito judicial TJ/MS R\$ 895.942,56, outras restituições da taxa de administração R\$ 3,18 e aportes periódicos R\$ 20.105.728,29.

" Remuneração das Disponibilidades R\$ 18.358.029,22:
 investimentos em renda fixa e renda fixa da taxa de administração, renda variável, fundo de investimento imobiliário e de aplicações em liquidez imediata.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS R\$ 188.045.163,57

Ingressos extra-orçamentários R\$ 14.781.004,46

- " depósitos restituíveis e valores vinculados(consignações) R\$ 14.768.631,62
- " 13º salário – adiantamento R\$ 12.372,84

Movimentações Credoras das contas de aplicação RPPS R\$ 173.264.159,11

Após Curso EAD com TCE/MS em 15/03/2023 sobre prestação de contas anuais dos RPPS peças obrigatórias, este anexo que havia sido publicado na data de 08/03/2022 sofreu alteração, devido a orientação da auditora que ministrou o curso. Que orientou que a metodologia de apresentação dos anexos 13 e 18 fossem alteradas.

Devido ao curto tempo para a adequação do sistema contábil, para filtrar as informações de conformidade com a orientação recebida, e por se tratar de tarefa um tanto complexa tivemos ocorrências contrárias que apesar de não interferir no resultado, apresentou inconformidade de informação nos demonstrativos referentes aos valores dos resgates e aplicações. Tanto no ingresso quanto no dispêndio a maior, apesar de não comprometer o resultado, no valor de R\$ de 12.614,74, representada a seguir:

INGRESSOS

Movimentações credoras de aplicações RPPS (RESGATE)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 4

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

Valor apresentado no anexo	173.264.159,11
(-) Diferença	(12.614,74)
Valor devido dos resgates	173.251.544,37

DESEMBOLSOS – R\$ 261.848.145,23

Pessoal e Demais Despesas R\$ 52.887.407,12, compreendem as despesas pagas no exercício, restos não processados R\$ 61.960,15 mais despesas correntes R\$ 52.825.446,97.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS R\$ 208.960.738,11:

Desembolsos Extra orçamentários R\$ 16.246.211,35

- " depósitos restituíveis e valores vinculados(consignações)R\$ 15.707.628,76;
- " 13º salário – adiantamento R\$ 12.372,84;
- " Ajustes de Perdas estimadas de Investimentos com títulos e valores mobiliários R\$ 526.209,75 identificadas no resgate parcial ou total do investimento (IPC 14/2018).

Movimentações Devedoras das contas de aplicação RPPS R\$ 192.714.526,76

Após Curso EAD com TCE/MS em 15/03/2023 sobre prestação de contas anuais dos RPPS peças obrigatórias, este anexo que havia sido publicado na data de 08/03/2022 sofreu alteração, devido a orientação da auditora que ministrou o curso. Que orientou que a metodologia de apresentação dos anexos 13 e 18 fossem alteradas.

Devido ao curto tempo para a adequação do sistema contábil, para filtrar as informações de conformidade com a orientação recebida, e por se tratar de tarefa um tanto complexa tivemos ocorrências contrárias que apesar de não interferir no resultado, apresentou inconformidade de informação nos demonstrativos referentes aos valores dos resgates e aplicações. Tanto no ingresso quanto no dispêndio a maior, apesar de não comprometer o resultado, no valor de R\$ de 12.614,74, representada a seguir:

DISPÊNDIOS

Movimentações devedoras de aplicações RPPS (APLICAÇÃO)	
Valor apresentado no anexo	192.714.526,76
(-) Diferença	(12.614,74)
Valor devido das aplicações	192.701.912,02

¢ Movimentações Devedoras (Aplicações) F dos Investimento Financeiros RPPS R\$ 192.714.526,76 (192.701.912,02)

¢ Movimentações Credoras (Resgates) F dos investimentos Financeiros RPPS R\$ 173.264.159,11 (173.251.544,37)

= Saldo apresentado como aumento dos investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (superavitário) em R\$ 19.450.367,65 (19.450.367,65), em conformidade com o anexo 14A – Balanço Patrimonial – Demonstrativo das contas analíticas do ativo e passivo financeiro e anexo 13.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS R\$ 19.053.034,15:

geração líquida de caixa equivalente de caixa R\$ 17.415.374,55 (diferença entre caixa e equivalente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ**
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 5

ISOLADO:7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERV. MUN. DE CORUMBÁ

do exercício R\$ 17.520.490,00 deduzido do saldo inicial de caixa e equivalente R\$ 105.115,45), somado a desembolsos por aquisição de ativo não circulante R\$ 1.637.659,60 (bens móveis R\$ 17.659,60 + bens imóveis R\$ 1.620.000,00).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
	Nota	Nota	Exercício Atual	
			Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.361,06	7.539,07	DESPA ORÇAMENTÁRIA	19.052.840,93
RECURSOS ORDINÁRIOS	27.361,06	7.539,07	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.052.840,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.201.927,35	16.540.906,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	246.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19.201.927,35	16.540.906,58	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	246.000,00
REPASSE RECEBIDO	19.201.927,35	16.540.906,58	REPASSE CONCEDIDO	246.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.737.528,11	6.679.763,49	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.987.480,89
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	21.694,88	181.660,31	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	148.588,34
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	78.254,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	45.568,77
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.694,88	103.406,17	RP PROCESSADOS PAGOS	103.019,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.600.336,30	6.492.979,25	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.723.395,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	61.448,86	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	82.643,02	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	82.643,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.111.178,86	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.665.451,97	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.665.451,97
ISS	0,00	275,50	ISS	0,00
ISS	2.266,03	0,00	ISS	2.003,90
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.432,82	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.171,76
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	6.625,25	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	324.915,32	288.191,58	PENSAO ALIMENTICIA	345.775,88
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	710.025,99	654.252,94	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	710.025,99
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	11.804,95	7.055,17	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	11.804,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.214.162,60	3.030.531,42	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.214.162,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.100,74	66.212,07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.100,74
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	66.357,14	65.156,63	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	66.357,14
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.469.175,72	1.202.050,97	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.570.897,67
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	115.496,93	5.123,93	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	115.496,93
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	0,00	0,00	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	5.100,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	0,00	23,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	354.758,55	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	35.253,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	354.758,55	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.253,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	9.823,23	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	33.634,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	344.935,32	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.618,53
TOTAL	28.321.575,07	23.228.209,14	TOTAL	28.321.575,07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Pág.: 2

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Balanco Financeiro

Quadro Ingressos

As Receitas Orçamentárias realizadas totalizaram o valor de R\$ 27.361,06.

As Transferências Financeiras Recebidas somam o montante de R\$ 19.201.927,35, oriundos dos recursos do Tesouro Municipal.

Em Recebimento Extraorçamentários, apresenta a inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2022 (despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas e liquidadas e não pagas), dos quais foram inscritos em restos a pagar processados no exercício o montante de R\$ 21.694,88.

Os valores dos depósitos restituíveis e valores vinculados (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) somam o montante de R\$ 8.600.336,30.

Outros Recebimentos Extraorçamentários, valores de adiantamento de 13º salário no montante de R\$ 115.496,93.

Os Saldos do exercício anterior (2021) na conta Caixa e Equivalente de Caixa, apresentam no anexo o montante de R\$ 354.758,55.

Quadro Dispendios

A Execução das Despesas Orçamentárias somam o montante de R\$ 19.052.840,93.

Nas Transferências Concedidas (repasso financeiro ao Tesouro Municipal), somam o montante de R\$ 246.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Em pagamento Extra orçamentário, foram pagos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 45.568,77 e processados o montante de R\$ 103.019,57.

Foram pagos valores dos depósitos restituíveis e valores vinculados (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) o montante de R\$ 8.723.395,62.

E Pagos em Outros Recebimentos Extraorçamentários, valores de adiantamento de 13º salário no montante de R\$ 115.496,93.

Os Saldos para exercício Seguinte na conta Caixa e Equivalente de Caixa, apresentam no anexo o montante de R\$ 35.253,25.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.361,06	0,00	27.361,06	7.539,07	0,00	7.539,07
TOTAL	27.361,06	0,00	27.361,06	7.539,07	0,00	7.539,07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Nota	ESPECIFICAÇÃO	
Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	379.897,55	228.084,02	PASSIVO CIRCULANTE	228.084,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	352.532,25	354.758,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	103.305,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	352.532,25	354.758,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	103.305,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.618,53	344.935,32	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	101.721,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	33.634,72	9.823,23	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	226,60
			FGTS	1.357,25
ESTOQUES	0,00	25.139,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	100,68
ALMOXARIFADO	0,00	25.139,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	100,68
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.139,00	FORNECEDORES NACIONAIS	100,68
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	798,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	887.676,88	887.676,88	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	798,09
IMOBILIZADO	1.051.459,15	1.051.459,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00
BENS MÓVEIS	1.269.756,85	992.739,23	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	0,00
ARMAMENTOS	260.655,65	260.655,65	RECOLHER	0,00
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE	18.971,73	18.971,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	124.677,85
COMUNICAÇÃO	37.949,42	37.351,68	VALORES RESTITUÍVEIS	124.677,85
BENS DE INFORMÁTICA	18.923,05	19.185,85	CONSIGNAÇÕES	22.955,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	769.779,56	491.079,56	CONSIGNAÇÕES	101.721,95
VEÍCULOS	163.477,44	165.494,76	CONSIGNAÇÕES	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-218.297,70	-105.062,35	TOTAL PASSIVO	228.084,02
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-218.297,70	-105.062,35		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-218.297,70	-105.062,35		
TOTAL	1.086.712,40	1.267.574,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.039.490,41
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.063.398,99
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.039.490,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.063.398,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.039.490,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.908,58
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.039.490,41
			TOTAL	1.086.712,40
			TOTAL	1.267.574,43



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		35.253,25	354.758,55	PASSIVO FINANCEIRO (23.3.13,41)+RP não Proc.(1.612,45)		24.925,86	306.338,16
ATIVO PERMANENTE		1.051.459,15	912.815,88	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.061.786,54	961.236,27



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		593.735,67	210.283,07
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		593.735,67	210.283,07
				TOTAL		593.735,67	210.283,07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Ativo Circulante

Os valores apresentados em Caixa e Equivalente de Caixa – bancos conta movimento, somam o montante de R\$ 35.253,25.

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Bens Móveis somam o montante (sem as depreciações) o valor de R\$ 1.269.756,85,
- Depreciação Acumulada de R\$ 218.297,70.

Passivo Circulante

Representam valores liquidados a pagar no montante de R\$ 23.313,41, com as seguintes obrigações:

- Encargos Sociais a Pagar – FGTS no valor de R\$ 1.357,25;
- Fornecedores Nacionais a Pagar no valor de R\$ 19.539,54;
- Outros Tributos Federais a Recolher (DENATRAM) no valor de R\$ 798,09;
- Valores Restituíveis (valores consignados em folha de pagamento e retenções de fornecedores) no valor de R\$ 1.618,53

Patrimônio Líquido

O total apresentado em Resultados Acumulados de R\$ 1.063.398,99 está distribuído da seguinte forma:

- A conta de Superávit ou Déficit do Exercício, apresenta um Superávit no valor de 23.908,58 (diferença entre receitas e despesas executadas no exercício apresentada no anexo 15);
- A conta de Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores somam o montante de R\$ 1.039.490,41.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Nota	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	35.253,25		354.758,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.253,25		354.758,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	35.253,25		354.758,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	33.634,72		9.823,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.618,53		344.935,32
TOTAL	35.253,25		354.758,55
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	23.313,41		228.084,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.357,25		103.305,49
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.357,25		103.305,49
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00		101.721,95
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00		226,60
FGTS	1.357,25		1.356,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.539,54		100,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	19.539,54		100,68
FORNECEDORES NACIONAIS	19.539,54		100,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	798,09		0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	798,09		0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	798,09		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.618,53		124.677,85
VALORES RESTITUIVEIS	1.618,53		124.677,85
CONSIGNAÇÕES	0,00		101.721,95
CONSIGNAÇÕES	262,13		0,00
CONSIGNAÇÕES	1.356,40		22.955,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.612,45		78.254,14
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.612,45		78.254,14
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.612,45		0,00
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.612,45		0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		78.254,14
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		78.254,14
TOTAL	24.925,86		306.338,16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE							
ESTOQUES		0,00	25.139,00				
ALMOXARIFADO		0,00	25.139,00				
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	25.139,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
IMOBILIZADO		1.051.459,15	887.676,88				
BENS MÓVEIS		1.051.459,15	887.676,88				
BENS DE INFORMÁTICA		1.269.756,85	992.739,23				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		37.949,42	37.351,68				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		18.923,05	19.185,85				
VEÍCULOS		18.971,73	18.971,73				
ARMAMENTOS		769.779,56	491.079,56				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		260.655,65	260.655,65				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		163.477,44	165.494,76				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-218.297,70	-105.062,35				
TOTAL		1.051.459,15	912.815,88				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXXX)			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.327,39	48.420,39
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.327,39	-112.919,66
336	Recursos destinados ao enfrentamento do	0,00	161.340,05
TOTAL		10.327,39	48.420,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 16 de 20 de março de 2.023.

Dispõe sobre a substituição da Fiscal do Contrato nº. 04/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa CAPACITAR CURSOS E TREINAMETNOS PROFISSIONAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição da Fiscal do Contrato nº 04/2.022, designado anteriormente, onde a servidora **Romy de Vasconcelos Canto Rupp**, matrícula nº 10808 será substituída por **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 20 de dezembro de 2.022.

Corumbá-MS, 20 de março de 2.023.

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/81/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Eliminar a Candidata Maria de Lurdes Pereira da Silva - Agente de Apoio Escolar II - Agente de Educação Infantil - Zona Urbana** - Conforme publicação DO. Edição Nº 2.589 de 07 de Fevereiro de 2023, **Embasado** na CI Nº 381/2023 datada de 20/03/2023 - recebida da Secretaria Municipal de Educação, Assinada pelo Secretário Municipal - Genilson Canavarro de Abreu.

Corumbá, 22 de Março de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 6600/2023. Transferência de recursos públicos á título de subvenção a Associação do Instituto Novo Olhar, referente ao Projeto "Um Novo Horizonte", no valor de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais) aprovado em Ata Nº 01/2023 de 17 de fevereiro de 2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS, 22 de março de 2023

Luiz Antonio da Silva- Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº368, de 1º de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Corumbella II - 0327.425-47, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Corumbá - MS - CNPJ 03.330.461/0001-10 com vigência de 05/05/2023 a 04/05/2025, firmado em 23/02/2023 e assinado por THIAGO BARROS DE MATOS e MARCELO AGUILAR IUNES.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Flamboyant II - 0426.166-11, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Corumbá - MS - CNPJ 03.330.461/0001-10 com vigência de 05/05/2023 a 04/05/2025, firmado em 23/02/2023 e assinado por THIAGO BARROS DE MATOS e MARCELO AGUILAR IUNES.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Flamboyant III - 0426.170-72, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Corumbá - MS - CNPJ 03.330.461/0001-10 com vigência de 05/05/2023 a 04/05/2025, firmado em 23/02/2023 e assinado por THIAGO BARROS DE MATOS e MARCELO AGUILAR IUNES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.461/2023 - RESOLUÇÃO Nº 135, DE 21 DE MARÇO DE 2023. informo que a partir de 16/03/2023 fica designado como gestor do contrato administrativo 010/2023 o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA PAES** Matrícula: 6608, e designado para fiscal do contrato administraitvo 010/2023 o servidor **ROONEY DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula: 4171/13474.

Data da Assinatura: 21 de março de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - secretário municipal de educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – SEMED

PROCESSO: 15.738/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino – Reme de Corumbá/MS

CONTRATADAS: SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA/ SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/ BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.193.276/0001-00
R DOM AQUINO CORREA, 1284 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79330-060
Telefone: (67)3231-6881Fax: 92314103

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4135363	SACO TRANSPARENTE Saco poli transparente, medindo 18cmx25cm. Pacote contendo 100 unidades. Material polipropileno. Marca: cisso plastico	PCT	24	R\$ 23,05	R\$ 553,20	PCT	24	R\$ 23,05	R\$ 553,20	PCT	0	R\$ 23,05	R\$ 0,00
Total do Proponente						R\$ 553,20					R\$ 553,20			

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000
Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	4066148	FITA DE CETIM N° 0 Fita de cetim simples - número 0 - poliéster - peça com 10 metros, diversas cores, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: GITEX NÁ° 0	PÇ	236	R\$ 4,50	R\$ 1.062,00	PÇ	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	PÇ	36	R\$ 4,50	R\$ 162,00
Total do Proponente						R\$ 1.062,00					R\$ 900,00			

BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 08.027.382/0001-59
R 29 DE JULHO, 1429 ***** - ITAIBA, CONCORDIA - SC, CEP: 89707-044
Telefone: (49) 3444-5235
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	76107094	CANECA DE PORCELANA Material: cerâmica, pode ser usada no micro-ondas, diâmetro da caneca aproximadamente: 8 cm Altura aproximadamente: 9,5 cm, Capacidade aproximadamente: 320 ml. Possibilidade de impressão de arte UV/TRANSFER, arte conforme Termo de Referência. Marca: prÁpria 325ml	UNID.	2360	R\$ 13,45	R\$ 31.742,00	UNID.	2360	13,45	R\$ 31.742,00	UNID.	0	R\$ 13,45	R\$ 0,00
Total do Proponente						R\$ 31.742,00					R\$ 31.742,00			

CORUMBÁ – MS, 21 DE MARÇO DE 2023.



RESOLUÇÃO n.º 143 de 22/03/2023

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.385/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.385/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/03/2023, conforme CI 431/2023/CGM;
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22/03/2023

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 144 de 22/03/2023

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.061/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.061/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/03/2023, conforme CI 432/2023/CGM;
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22/03/2023

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 145 de 22/03/2023

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.514/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.514/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/03/2023, conforme CI 433/2023/CGM;
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22/03/2023

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 146 de 22/03/2023

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.374/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.374/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 21/03/2023, conforme CI 434/2023/CGM;
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22/03/2023

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração n.º 002/2023 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo n.º 2067/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Exercício 2022 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e sua família, com objetivo em proporcionar melhores condições de assistência e promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Data da assinatura: 20 de março de 2023.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e EDNILSON CEZARI SOAREZ - APAE.

RESOLUÇÃO N.º 009 de 15 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 01/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Carvalho e Imada Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** da Carta Contrato n. 001/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 001/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 01/2023, Processo n. 61/2023, que tem por objeto a aquisição de gelo para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 010 de 16 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 002/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Enzo Veículos Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9226, **para atuar como Gestor** da Carta Contrato n. 002/2023.

Art. 2º. Designar **Junior Rodrigues dos S. Rosales**, servidor público, matrícula n. 6983, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n.º 002/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 002/2023, Processo n. 35952/2022, que tem por objeto aquisição de veículos tipo passeio, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 4, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Jeferson dos Santos Pimenta: _____

Junior Rodrigues dos S. Rosales: _____

RESOLUÇÃO N.º 010 de 16 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 002/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Enzo Veículos Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9226, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 002/2023.

Art. 2º. Designar **Junior Rodrigues dos S. Rosales**, servidor público, matrícula n. 6983, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 002/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 002/2023, Processo n. 35952/2022, que tem por objeto aquisição de veículos tipo passeio, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 4, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Jeferson dos Santos Pimenta: _____

Junior Rodrigues dos S. Rosales: _____

RESOLUÇÃO N.º 011 de 23 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 03/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 003/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 003/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 003/2023, Processo n. 052/2023, que tem por objeto a aquisição de lona plástica para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade

e risco social.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Ruzyr Campos Echeverria: _____

Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 012 de 01 de março de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 04/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Comercial Debêche Textil Eireli ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 004/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 004/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 004/2023, Processo n. 055/2023, que tem por objeto a aquisição de enxoval para bebê para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 01 de março de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Ruzyr Campos Echeverria: _____

Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 013 de 23 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 05/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Confiança Indústria e Comércio de Colchões Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 005/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 005/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 005/2023, Processo n. 048/2023, que tem por objeto a aquisição de colchão de espuma para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.



Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Ruzyr Campos Echeverria: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 014 de 28 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 006/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** da Carta Contrato n. 006/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 006/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 006/2023, Processo n. 35.471/2022, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 015 de 28 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 009/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Carvalho e Imada Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** da Carta Contrato n. 009/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 009/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 009/2023, Processo n. 35.471/2022, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 016 de 10 de março de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** da Carta Contrato n. 007/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 007/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 007/2023, Processo n. 35.471/2022, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 10 de março de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 017 de 10 de março de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 010/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 010/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 010/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 010/2023, Processo n. 042/2023, que tem por objeto a aquisição de cesta básica para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 10 de março de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Ruzyrmar Campos Echeverria: _____
 Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 018 de 14 de março de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 011/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** da Carta Contrato n. 011/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 011/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 011/2023, Processo n. 058/2023, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (café), para atender demanda das unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 14 de março de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
 Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 019 de 20 de março de 2023.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 002/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 002/2023/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 002/2023/SMASC, Processo Administrativo n. 2067/2023, objeto o **repasso de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Exercício 2022 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e sua família, com objetivo em proporcionar melhores condições de assistência e promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá-MS, 20 de março de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO: _____
 Ronney Cesar de Amrim Jard
 Matrícula n. 9396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 015 de 20/03/2023

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.393/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.393/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/03/2023, conforme CI 430/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/03/2023.

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010 de 22 de março de 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Procedimento Sumário nº004/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Procedimento Sumário nº 004/2023 instaurada através da Instrução Administrativa nº 009/2023;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 22 de março de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
 Superintendente da Guarda Civil Municipal
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

DITAL Nº 001/2023 - D - FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação definitiva de propostas habilitadas** no Edital nº 001/2023 - FIC/Pantanal.

Art. 1º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, com anuência do Conselho Municipal de Política Cultural, torna pública a relação de propostas habilitadas após análise dos recursos contra a avaliação técnico-documental, correspondente ao Edital nº 001/2023 - FIC/Pantanal.

§1º Propostas habilitadas em primeira análise técnico-documental:

NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO
BIANCA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	HISTÓRIAS FANTÁSTICAS
EDUARDO DA COSTA MENDES	FICÇÃO FANTÁSTICA NAS ESCOLAS



LEONARDO CAAMAÑO NATIVIDADE SILVA	EP - PANTA NOW
LUZIÂNGELA SILVA BORGES	MÃES DO JARDINZINHO
MARLENE TEREZINHA MOURÃO	PARA DUPLO SER
ROGÉRIO PERERIA DA SILVA	EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS "ENERGIA"
VITOR HUGO AGUILAR DE SOUZA	CORES: DA MATERNIDADE À PEDIATRIA INSPIRAÇÕES PELA ARTE NOS MOMENTOS DA VIDA

§2º Propostas habilitadas após a análise dos recursos apresentados contra a avaliação inicial técnica documental:

NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO
ALEXANDRE LARocca NASCIMENTO	TRAP FUNK (RITMO DA ATUALIDADE)
ANDERSON SILVIO RUSSO BARBOSA	OFICINAS DE HIP HOP - COLETIVO COTIDIANO
CARLOS ARAÚJO DE SOUZA	VERSOS REAIS ATÉ DEMAIS
CARMO KLÉBER DE ARRUDA DALENCE	ENSINANDO MUSICALIDADE
CAROLINA BRANDÃO SIMURRO FIGUEIREDO	MÃES QUE VIRAM ONÇA - O RETRATO DA MULHER PANTANEIRA
ELIZETH GONÇALVES DE MOURA	SERESTA PANTANEIRA: SHOW MUSICAL EM CORUMBÁ
FELIPE GALHARTE FRANÇA	VIDEOLIP: AOS OLHOS DE UM MOLEQUE DO GUANÃ
JOSÉ LUIS BARBOZA GUTIÉRREZ JÚNIOR	EXPERIÊNCIA PANTANAL - TURISMO CINEMATOGRAFICO
LEONARDO CAMPOS DE ARRUDA DINIZ	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DO EP BIG JHOW - POETAS DO MORRO
LEONILDE CLARA MELO ANTUNES LITO PINTO	CASA DE MEMÓRIA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
MATHEUS BURGOS SERQUEIRA	PANTANAL FLOW RIMAS DA NATUREZA
SALIM RAMOS HASSAM	MITOS DAS TERRAS ENCHARCADAS
VINÍCIUS GALHARTE DE OLIVEIRA	MÃOS QUE FAZEM A FESTA - O MAIOR CARNAVAL DO CENTRO-OESTA
VIRGÍNIA LYTO PINTO	SARAGUAPÉ - EDIÇÃO "NATURAL DO PANTANAL"
WANESSA PEREIRA RODRIGUES	APLICAÇÃO DA METODOLOGIA INVENTÁRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS DE CORUMBÁ - IRCC

Art. 2º Relação dos recursos recebidos e resultado da análise:

NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO DA ANÁLISE
A. L. N.	TRAP FUNK (RITMO DA ATUALIDADE)	DEFERIDO
A. S. R. B.	OFICINAS DE HIP HOP - COLETIVO COTIDIANO	DEFERIDO
A. L. R. J.	TRECHOS E TEXTOS E AS HABILIDADES SÓCIOEMOCIONAIS	INDEFERIDO
A. M. L. L. M.	FEIRA DA GASTRONOMIA ORIENTAL	INDEFERIDO
C. A. S.	VERSOS REAIS ATÉ DEMAIS	DEFERIDO
C. K. A. D.	ENSINANDO MUSICALIDADE	DEFERIDO
C. B. S. F.	MÃES QUE VIRAM ONÇA - O RETRATO DA MULHER PANTANEIRA	DEFERIDO
E. G. M.	SERESTA PANTANEIRA: SHOW MUSICAL EM CORUMBÁ	DEFERIDO
F. G. F.	VIDEOLIP: AOS OLHOS DE UM MOLEQUE DO GUANÃ	DEFERIDO
G. N. F. M. (M. B. O. C)	INTERAÇÃO, BRINCADEIRAS	INDEFERIDO
G. F. M.	ALGUM POEMA	INDEFERIDO
I. M. O.	SABORES DA NOSSA: CULINÁRIA REGIONAL E CRIATIVA	INDEFERIDO
J. L. B. G. J.	EXPERIÊNCIA PANTANAL - TURISMO CINEMATOGRAFICO	DEFERIDO

L. G.	SUÍTE PANTANEIRA DO SIRIRI: REGISTRO DE MELODIAS DA MEMÓRIA	INDEFERIDO
L. C. A. D.	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DO EP BIG JHOW - POETAS DO MORRO	DEFERIDO
L. C. M. A. L. P.	CASA DE MEMÓRIA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	DEFERIDO
L. G. L. M.	OFICINA DE TEATRO	INDEFERIDO
M. B. S.	PANTANAL FLOW RIMAS DA NATUREZA	DEFERIDO
M. M.	CHARLAS, TE Y CUENTO - TRILHAS DE HISTÓRIAS	INDEFERIDO
R. V. S.	LÍNGUA, LITERATURA E IDENTIDADES CULTURAIS DA FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA	INDEFERIDO
S. R. H.	MITOS DAS TERRAS ENCHARCADAS	DEFERIDO
T. A. C.	MUSICALIZANDO A NOVA GERAÇÃO	INDEFERIDO
V. G. O.	MÃOS QUE FAZEM A FESTA - O MAIOR CARNAVAL DO CENTRO-OESTA	DEFERIDO
V. L. P.	SARAGUAPÉ - EDIÇÃO "NATURAL DO PANTANAL"	DEFERIDO
W. P. R.	APLICAÇÃO DA METODOLOGIA INVENTÁRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS DE CORUMBÁ - IRCC	DEFERIDO

ART. 3º Os(as) proponentes interessados(as) em obter devolutivas presenciais quanto ao resultado da análise dos recursos apresentados deverão agendar dia e hora para atendimento no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória, situado à Rua Cuiabá, 1.181, pelo telefone 3907-5269.

ART. 4º Conforme previsto no Art. 11 do edital 001/2023 FIC PANTANAL, publicado em 20 de janeiro de 2023, na edição nº 2.579 do Diário Oficial, as etapas seguintes do processo ficam com as datas alteradas para o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do resultado da avaliação de mérito das propostas e relação prévia das propostas aprovadas	10 de abril de 2023
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da análise de mérito e relação das propostas aprovadas	12 de abril de 2023
Publicação do resultado dos recursos apresentados (se houver)	14 de abril de 2023
Publicação da homologação do resultado final	18 de abril de 2023
Período de execução do projeto	06 meses (a contar do recebimento do recurso)
Prazo para entrega da prestação de contas	30 dias corridos, após o encerramento da execução do projeto

Corumbá - MS, 21 de março de 2023.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N.º 11 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 009 /2023, Processo Administrativo nº 6036/2023, cujo objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá através da Fundação de Esportes de Corumbá e EMPRESA CARVALHO & IMADA LTDA.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº 370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no



Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Iana Jara de Souza, matrícula nº 9663-19, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º Designar Carlos Henrique de Siqueira, matrícula nº 7345, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 009/2023, Processo nº 6036/2023, cujo objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá por um período de 03 (três) meses.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 17/03/2023.

Corumbá, 21 de Março de 2023.

Luciano Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 370, de 02 de julho de 2021.

CIENTE:

Carlos Henrique de Siqueira: _____

Iana Jara de Souza: _____

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: nº 001/2023
RECURSO: VOLUNTÁRIO 6.015/2015
RECORRENTE: PEDROSA & OLIVEIRA LTDA ME
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
JULGADOR SINGULAR: ELGA XAVIER VIANA

EMENTA:TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PEDE IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, POR ARBITRAMENTO. RECURSO PROVIDO.

I. O caso concreto, trata-se do Auto de Infração 34.456/2014 originado pelo processo de fiscalização nº. 186/2013.

II. Em primeiro recurso, a contribuinte requer a Impugnação do auto de infração, consoante impugnação nº. 1.600/003.619.

III. Em decisão de primeira instância, o parecer tem direcionamento pela validade do auto de infração,

IV. A empresa apresentou recurso voluntário argumentando a ilegitimidade do polo passivo, relatando que nunca poderia ter levantado a espécie de R\$ 253.616,41 a título de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN;

V. Argumentou ainda que não é proprietária do Barco Hotel Marruá, que nunca foi proprietário e nem tem quaisquer vinculo de posse com o aludido Barco;

VI. A empresa argumentou que somente realizava a forma de agenciamento, propaganda, diferente de hospedagem, conforme tipificado no Auto de Infração;

VII. Que houve manifestação do Procurador pela improcedência do Auto de Infração, pois não foi possível determinar com precisão o sujeito passivo da Empresa;

VIII. Diante do exposto, ficou comprovado procedente o recurso da contribuinte, pela Impugnação do auto de infração;

IX. Recurso Voluntário conhecido e provido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior Presidente
Ana Carolina Martins Alvares Relator

Tomaram parte no Julgamento: André Luis Miceno Papa, Ronan Xavier Machado e Mônica Nunes Macedo.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 002/2023
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECURSO: VOLUNTÁRIO 14.429/2021.
PROCESSO: 39.262/2018
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATORA: ANA CAROLINA MARTINS ALVARES
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO 005/2018 - ISSQN.
EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até manifestação judicial.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior Presidente

Tomaram parte no Julgamento: André Luis Miceno Papa, Ronan Xavier Machado e Mônica Nunes Macedo.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 003/2023
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECURSO: VOLUNTÁRIO 14.427/2021.
PROCESSO: 39.259/2018
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATORA: MONICA NUNES MACEDO
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO 003/2018 - ISSQN.
EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até manifestação judicial.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior Presidente

Tomaram parte no Julgamento: André Luis Miceno Papa, Ronan Xavier Machado e Ana Carolina Martins Alvares.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 004/2023
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECURSO: VOLUNTÁRIO 14.426/2021.
PROCESSO: 39.256/2018
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO 002/2018 - ISSQN.
EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até manifestação judicial.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Tomaram parte no Julgamento: Monica Nunes Macedo, Ronan Xavier Machado e Ana Carolina Martins Alvares.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

ACÓRDÃO: nº 005/2023

RECORRENTE: ODILSON DE ANDRADE E SILVA -

RECURSO: VOLUNTÁRIO 21.707/2022

PROCESSO: 20.075/2019

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO

ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - IMUNIDADE IPTU E TAXAS.

EMENTA: RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS PARA AGUARDO DE VISTORIA *IN LOCO*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Corumbá/MS, por unanimidade de votos, conhecer e suspender o andamento do processo até a confecção de Relatório Técnico por meio de vistoria *in loco* e coleta de dados.

Corumbá, MS, 21 de Março de 2023.

Roberto Domingos Portilho Junior
Presidente

Tomaram parte no Julgamento: Monica Nunes Macedo e Ana Carolina Martins Alvares.

Parecer Jurídico: Procurador Municipal Marcelo de Barros Ribeiro Dantas.

Redigiu a Ata da Sessão, Secretária Geral: Leliane Arruda Carneiro.

WhatsApp ou ligação

DISQUE DENGUE

0800 647 2255
Ligação

3234-3437
WhatsApp

Sigilo absoluto

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H

Informar o endereço completo, com rua, número e bairro, e caso tiver o nome e contato do proprietário

PREFEITURA DE CORUMBÁ

09:09
Safari
Todos Contra Dengue
visto por último hoje às 09:02

terça-feira

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Hoje

Bom dia!
Tenho uma denúncia para fazer, o quintal do meu vizinho está sujo com focos de dengue !